



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 01 / 2019, Tomada de Preços nº 09 / 2018, cujo objeto foi a seleção e contratação de empresa do ramo de construção civil, visando à pavimentação em paralelepípedos em ruas no município de Cabaceiras, no valor de R\$ 201.158, 20 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), coordenado pela Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 532 / 2018 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica, relatando que foram observadas as normas constantes no Edital e Contratos licitatório pertinentes, bem como o amplo direito de defesa, HOMOLOGO, o processo em referência, ficando em consequência a empresa RF Serviços de Construção Civil EIRELI –ME, situada na Rua João Bezerra Cabral, s/n – centro, Caturité – PB, nos termos da Cláusula Décima Terceira, III, alínea a, do Edital licitatório pertinente, SUSPENSA por seis meses, face o atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que acarretaram prejuízo para a coletividade, bem como para o erário municipal, haja vista que houve a necessidade de deflagração de um novo certame licitatório, que demandou tempo e recursos financeiros, estimado em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 13 de junho de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional